

Proposta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 133/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS DELIX

ASSUNTO ESTABELECIAMENTO DE MÃO ÚNICA NA ESTRADA TANCREDO NEVES
ANTIGA AVENIDA GUANDÚ, NO SENTIDO CENTRO AV. PRESIDENTE DUTRA
NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O D.P.O. E A QUADRA DE ESPORTE DO
BAIRRO MUCAJÁ

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO	
Lida no expediente em	<u>17.03.97</u>
Deferida em	_____
Encaminhado em	<u>19.03.97</u> pelo Ofício N.º <u>039/97</u> DA _____
Respodido em	_____ pelo Ofício N.º _____
Arquivada em	_____
Secretaria,	de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 17/03/1997
N.º 133 L.º 001 Fls. 045

I_N_D_I_C_A_Ç_Ã_O

INDICO, cumpridas as exigências regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente da Prefeitura o estabelecimento de mão única na Estrada Tancredo Neves, antiga Avenida Guandú, no sentido centro Avenida Presidente Dutra, no trecho compreendido entre o D.P.O e a Quadra de Esporte do Bairro Mucajá, devendo, quem vem da Dutra, seguir pela Estrada dos Alhos, virar na Av. das Nações até a D.P.O.

Japeri, 17 de março de 1997.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J_U_S_T_I_F_I_C_A_T_I_V_A

Inúmeros acidentes têm ocorrido no trecho que ora se pretende transformar em mão única em virtude do grande número de veículos que por ali trafegam, em especial de tração animal. A simples mudança do trânsito irá ocasionar enorme benefício para toda a comunidade.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/03/97.